



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: [gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br](mailto:gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br)

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão de Seleção, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, faz publicar o presente extrato.

**Objeto:** para celebração de termo de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para desenvolvimento do projeto **“PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA, ATRASO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA”**, com repasse de recursos da área da **Saúde**;

**Valor: R\$ 64.880,00** (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

**Período:** a partir da data da assinatura do contrato até janeiro de 2023.

**Fundamentação Legal:** Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Na forma do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada diretamente na Procuradoria Geral do Município, situada na Av. Duque de Caxias, nº 3601 – Centro, Correia Pinto/SC, ou encaminhada pelo e-mail [progem@correiapinto.sc.gov.br](mailto:progem@correiapinto.sc.gov.br).

Correia Pinto, 21 de março de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
PREFEITO